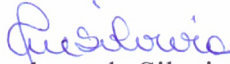

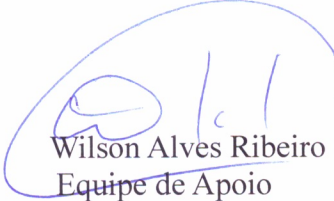


ATA DE REVISÃO DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação do Município de Monte Castelo-SC, para deliberar acerca do recurso administrativo interposto pela empresa Puma Máquinas Ltda., referente à habilitação da empresa Delba Vicentini Cremasco - ME como vencedora do item 2 no Pregão Eletrônico nº 019/2024. No curso do certame, após a declaração de vencedora da empresa Delba Vicentini Cremasco - ME, foi aberta a fase de manifestação de recursos, conforme previsto no edital e na legislação pertinente. A empresa Puma Máquinas Ltda. apresentou recurso alegando a ausência da declaração exigida pelo item 11.5 do edital, que obriga os licitantes a comprovar o cumprimento das exigências legais de reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme o art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021. Após, análise minuciosa da documentação apresentada, a Pregoeira e Equipe de apoio constatou a ausência da referida declaração pela empresa Delba Vicentini Cremasco - ME, requisito obrigatório conforme edital e legislação, fazendo-se assim necessária a revisão de decisão proferida. Ante o exposto, decide-se POR CONHECER o recurso para lhe DAR PROVIMENTO para declarar INABILITADA a empresa Delba Vicentini Cremasco - ME. Em ato contínuo decidiu-se também a convocar a segunda colocada para apresentação dos documentos de habilitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Publique-se. Intime-se:


Andreza da Silveira
Pregoeira


Susan Paulista
Equipe de Apoio


Wilson Alves Ribeiro
Equipe de Apoio